

Resolução nº 005/2011, de 14 de outubro de 2011.

Dispõe sobre o credenciamento e a autorização de funcionamento do Ensino Fundamental de nove anos no Sistema Municipal de Ensino, em decorrência da Lei Federal nº11.274, de 06 de fevereiro de 2006.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VIADUTOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal Nº. 2576 de 16 de março de 2010, que instituiu o Sistema Municipal de Ensino e pela Lei Municipal Nº. 2587 de 06 de abril de 2010, que estruturou este Conselho,

RESOLVE:

Art. 1º Os estabelecimentos de ensino credenciados e autorizados para a oferta de ensino fundamental com oito anos de duração, serão considerados credenciados e autorizados para o ano correspondente à última série autorizada.

Parágrafo único- A oferta dos demais anos do ensino fundamental requer o encaminhamento do pedido de credenciamento e de autorização para funcionamento a este Conselho.

Art. 2º O estabelecimento de ensino que instalar o ano correspondente à última série para a qual detém autorização, deverá encaminhar ofício ao Órgão Regional da Secretaria da Educação, com vistas ao Conselho Municipal de Educação, para fins de registro e atualização dos dados cadastrais.

Art.3º A partir desta Resolução, as escolas podem instalar o ano correspondente à última série para a qual detém autorização, sem a necessidade de enviar pedido ao Conselho Municipal de Educação, conforme quadro demonstrativo abaixo:

Ensino Fundamental	
8 anos de duração	9 anos de duração
	1º ano
1ª série	2º ano
2ª série	3º ano
3ª série	4º ano
4ª série	5º ano
5ª série	6º ano

6ª série	7º ano
7ª série	8º ano
8ª série	9º ano

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Viadutos, 14 de abril de 2011.

Sibiane Carini Tochetto Bonatto- Relatora

Solange Cristina Balbinoti

Alcione Salete Czysz

Adenilse Lourdes Pasini

Aprovado, por unanimidade, em sessão plenária de 14 de outubro de 2011 pelos conselheiros presentes.

Conselheiros Presentes

Beatriz de Fatima Betin Machajewski

Sibiane Carini Tochetto Bonatto

Solange Cristina Balbinoti

Adelmo Tochetto

Ari Tochetto

Marlene De Paula

Nezio Paulo Hoszczaruk

Alcione Salete Czysz

Suplentes Presentes

Gabriela Witt

Lindamir Antonia Cantelli Sgarbi

Fernanda Detofol

Beatriz de Fatima Betin Machajewski
Presidente do CME/Viadutos